

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Especiais — estar habilitados com o grau de especialista do ramo de nutrição, nos termos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, ou com os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular obedece aos critérios contidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação aplicáveis aos candidatos, bem como o sistema de classificação final que obedecerá a uma escala de 0 a 20 valores, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, através de carta registada e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura, ou entregues em mão no mesmo endereço nas horas de expediente (das 9 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

9.2 — Requerimento tipo a utilizar:

Ex.^{ma} Sr.^a Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro:

... (nome), nascido em ... de ... de ..., de nacionalidade ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... de ... de ..., passado pelo arquivo de identificação civil e criminal de ..., válido até ... de ..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações profissionais ..., vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente da carreira de pessoal técnico superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Loulé e Silves, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declara, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, satisfazer os requisitos enunciados no n.º 9.3 do presente aviso:

- a) ...
- b) ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.
... (data).
... (assinatura).

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, de acordo com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- a) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

10 — A publicação e notificação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 31.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e será afixada no placard do rés-do-chão de sede da Sub-Região, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

11 — Para todos os efeitos é cumprido o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, de acordo com o lugar posto a concurso.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.^a Teresa Sofia de Jesus Sancho, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

Vogais efectivos:

1.º Dr.^a Ana Maria Marques Vieira Candeias, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão.

2.º Dr.^a Célia Cristina Silva Mendes, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albufeira.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Nuno da Silva Santos Nunes, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo.

2.º Dr.^a Isabel Maria Albuquerque da Costa e Sousa, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 1902/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, referente ao despacho n.º 22 309/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«B) Junta médica de Ribatejo Norte (Abrantes, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém/Fátima, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha)».

deve ler-se:

«B) Junta médica do Ribatejo Norte (Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém/Fátima, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha)».

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, António Manuel Gomes Branco.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 25 695/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação provisória ou em comissão de serviço, na categoria de assistente administrativo, com efeitos a 15 de Novembro de 2006 e para os seguintes locais de trabalho:

Serviços de âmbito sub-regional:

- Catarina Isabel Silva Abreu Guimarães Cardoso (b);
- Célia Maria Cunha Pereira (a);
- Cristina Conceição Correia Santos (b);
- Cláudia Alexandra Rodrigues Lobo Meneses (b);
- Diana Patrícia Maia Carvalho Rodrigues (b);
- Vera Lúcia Rodrigues Rebelo (b);
- Cristina Maria Costa Abreu (a);
- Teresa Lima Santos Ribeiro (a);
- Virgínia Isabel Ferreira Veloso (a);
- Teresa Jesus Machado Martins (a);
- Paulo Manuel Quintas Gonçalves (b);
- Maria da Conceição Terroso de Matos de Oliveira (b);

Centro de Saúde de Esposende:

Sílvia Maria Pinto Fernandes (a);
Sílvia Maria Cruz Silva (b);
Sandra Marina Monteiro Pontes Mota (a);
Carlos José da Silva Ferreira (a);
Artur Jorge Regado Soares (a);

Centro de Saúde de Fafe:

Maria Manuela Marques Barros Carvalho (a);

Centro de Saúde de Guimarães:

Maria Fernanda Martins da Costa (a);
Lurdes Maria Ribeiro Sá Silva (a).

(a) Nomeação em comissão em serviço ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(b) Nomeação provisória ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 25 696/2006

Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e para os devidos efeitos, delego, na qualidade de directora do Centro de Saúde do Marco de Canaveses, a competência de sancionamento dos termos de responsabilidade emitidos para acesso dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde para medicina física de reabilitação, oxigenoterapia e aerosoloterapia, credenciais de transporte, termalimos, tomografia axial computadorizada e outros exames complementares de diagnóstico e credenciais para as IPSS no assistente graduado de clínica geral Dr. António Manuel Marques Filipe, coordenador da Unidade de Saúde Familiar de Alpendorada.

3 de Outubro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde do Marco de Canaveses, *Aurora Fernanda de Sousa Martins Morgado Lima*.

Despacho n.º 25 697/2006

Nos termos do artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo e para os devidos efeitos, na qualidade de directora do Centro de Saúde do Marco de Canaveses, revogo a delegação de competências concedida ao assistente graduado de clínica geral Dr. Adriano Manuel Silva Moreira, por despacho de 15 de Abril de 1998, a partir do final do mês de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde do Marco de Canaveses, *Aurora Fernanda de Sousa Martins Morgado Lima*.

Despacho n.º 25 698/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada aos Drs. Fernando António Spinola Roque Silva e Jaime Luís Braga Silva Barbosa, assistentes da carreira médica de clínica geral dos Centros de Saúde de Trofa e de Carvalhosa e Foz do Douro, Unidade de Carvalhosa, a progressão a assistentes graduados da carreira homónima, por avaliação curricular, com efeitos a 23 de Setembro de 2005 e 24 de Abril de 2002, respectivamente.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Lopes Delgado*.

Despacho (extracto) n.º 25 699/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada a progressão a assistentes graduados da carreira homónima, por avaliação curricular, dos Drs. Fernanda Maria Carvalhais Borges Pereira e Manuel Inácio Rocha Monteiro, assistentes da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova, unidade de Rio Tinto e unidade de São Pedro da Cova, respectivamente, com

efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e de 1 de Março de 2005, respectivamente.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *António Lopes Delgado*.

Rectificação n.º 1903/2006

Concurso interno geral de ingresso para provimento de 200 lugares na categoria de enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem

Por se ter detectado um lapso no aviso n.º 9621/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, relativo à publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de 200 lugares na categoria de enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 6393/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, rectifica-se o seguinte:

Na lista dos candidatos admitidos devem ser abatidos os seguintes candidatos:

Maria Cristina Ferreira Sá;
Paula Alexandra Fernandes Moreira.

Na lista dos candidatos excluídos devem acrescentar-se os seguintes candidatos:

Maria Cristina Ferreira Sá (a);
Paula Alexandra Fernandes Moreira (a).

(a) Não reúne os requisitos exigidos na alínea a) do n.º 7.2 do aviso de abertura.

Nesta conformidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, podem os candidatos excluídos recorrer para a coordenadora desta Sub-Região de Saúde no prazo de 10 dias a contar da data de publicação.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *José Carlos Ferreira de Sousa*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 13 432/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, foi autorizada, por delegação, a abertura de concurso interno de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares na categoria de assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral, cujo aviso n.º 975/2006 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006.

Por deliberação de 6 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi anulado o despacho autorizador da abertura do concurso atrás identificado.

30 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 700/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 3 de Agosto de 2006, foi a Filomena La-Salette Dias de Oliveira, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Darque, autorizada a atribuição do regime de horário acrescido, pelo período de um ano ou até que cessem e se alterem as razões que fundamentam a sua atribuição, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

27 de Novembro de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Deliberação n.º 1752/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6 de Outubro de 2006, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração ao Dr. Paulo Henrique das Neves Martins Pires, assistente graduado de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Montalegre,